



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE
Rua Estevão Protomartir de Brito, 84 – Centro
Santa Luzia do Norte – Alagoas
CNPJ/MF. 12.207.317/0001-50

PORTARIA Nº 012/2018, DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

O Prefeito do Município de Santa Luzia do Norte - Alagoas, Sr. José Alberto Hermenegildo da Silva, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º - Fica autorizado o Secretário Municipal de Saúde, o Senhor **Antonio Romeiro de Lima Filho**, portador do documento de identificação RG nº 946.517 – SSP/AL, inscrita no CPF sob o nº 678.892.554-20, a representar a Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Norte/AL, junto a **Caixa Econômica Federal**, agência 2049 Op: 006, Pilar/AL, assinando em conjunto com esta Prefeitura Municipal, Senhor **José Alberto Hermenegildo da Silva**, portador do documento de identificação RG nº 278.965-SSP/AL, inscrito no CPF sob nº 164.412.304-53, na conta listada abaixo, com poderes para:

1. Abrir contas de depósitos
2. Receber, passar recibo e dar quitação:
3. Solicitar saldos, extratos e comprovantes:
4. Autorizar débito em conta relativo a operações:
5. Efetuar resgates/aplicações financeiras:
6. Cadastrar, alterar e desbloquear senhas:
7. Efetuar pagamentos e transferências por meio eletrônico:
8. Liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro:
9. Solicitar saldos/extratos de investimentos;
10. Solicitar saldos/extratos de operações de crédito;
11. Emitir comprovantes;
12. Encerrar contas de depósitos:

- **Conta Corrente:**
624079-0

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito, em Santa Luzia do Norte, 02 de Janeiro de 2018.


JOSÉ ALBERTO HERMENEGILDO DA SILVA
PREFEITO

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA M. STª LUZIA DO NORTE
EM 02 de 01 / 2018


Responsável
LEYLA CHRISTINE LEITE LOUREIRO DE FARIAS
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO